



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comunicação n.º 7/2026

Rescindindo o contrato de Diana Sofia Semedo Correia, Apoio Operacional Nível I, contratada a termo certo, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional. 3

Comunicação n.º 8/2026

Rescindindo o contrato de Cíntia de Jesus de Brito, Apoio Operacional Nível II, contratada a termo certo, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional. 4

Comunicação n.º 9/2026

Rescindindo o contrato de Rosilene da Conceição Andrade Mascarenhas, Apoio Operacional Nível IV, contratada a termo certo, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional. 5

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 54/2026

Nomeando Vasco Manuel Gonçalves Spínola para, em comissão de serviço, exercer as funções de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE). 6

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Despacho n.º 192/2026

Designando os funcionários consulares de carreira e diplomáticos para presidir as Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro, no âmbito das eleições presidenciais de 2026. 7

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 97/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 113, II Série, de 18 de junho de 2026, referente a Zaida Helena Pereira Sanches Barbosa, sobre a Listagem de Regularização das Pendências de Promoção e Progressão do pessoal do MNECIR. 8

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E MAR***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 11/2026**

Autorizando a celebração de adenda ao Contrato de Concessão da Concessionária Sousa Lobo - Sociedade Odjo d'Água, Lda. 9

Extrato do Despacho n.º 13/2026

Dando por finda o Contrato de Gestão de Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, no cargo de Diretora Geral de Economia Aérea. 11

Extrato do Despacho n.º 14/2026

Dando por finda o contrato de gestão de Ana Alcília Gonçalves Lopes, no cargo de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes. 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO***Gabinete do Ministro*****Despacho n.º 136/GMEFPESCI/2026**

Dando por finda a vinculação, em regime de contrato de gestão, de Anilson Hermínio Oliveira Mendes Semedo, nas funções de Diretor-Geral da Comunicação, Tecnologia e Multimédia. 13

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**Extrato do Despacho n.º 1168/2026**

Dando por finda, a seu pedido, o Contrato de Gestão de Maria Helena Fernandes Andrade, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão Pedagógica, Avaliação e Inclusão Educativa. 14

Extrato do Despacho n.º 1169/2026

Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço, em regime de substituição, de Dulcília Cristina Barbosa Fortes Lima Fermino, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação. 15

Extrato do Despacho n.º 1170/2026

Autorizando o regresso ao quadro de origem de Adilson Estevão Tavares de Oliveira Galvão, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo. 16

Extrato do Despacho n.º 1171/2026

Autorizando a permuta, por motivos de reagrupamento familiar, entre Daniela Évora Andrade do Rosário Monteiro e Nadine Cibelle Paris Rodrigues, Professoras do 1º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 17

Anulação de Publicação n.º 10/2026

Anulando os regressos ao quadro de origem de Natalina de Jesus da Veiga Semedo e Amanda Abade Lopes e Isa Maria Miranda Monteiro. 18

PARTE D**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA*****3.º Juízo Cível*****Anúncio n.º 10/2026**

Declarando aberto o incidente pleno de qualificação da insolvência da sociedade Sambala Investimentos - Sociedade Unipessoal, Lda., no âmbito do Incidente de Qualificação da Insolvência n.º 55/2020. 19

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 7/2026**

Sumário: Rescindindo o contrato de Diana Sofia Semedo Correia, Apoio Operacional Nível I, contratada a termo certo, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional.

Diana Sofia Semedo Correia, contratada a termo certo para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível I, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional, é rescindido o contrato nos termos dos artigos 214.º e 218.º do código laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 05/2007 de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 05 /16, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/16 de 03 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei 83/VII/2011, de 10 de janeiro, com efeitos a partir do próximo dia 11 de agosto de 2026.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 6 de agosto de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 8/2026**

Sumário: Rescindindo o contrato de Cíntia de Jesus de Brito, Apoio Operacional Nível II, contratada a termo certo, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional.

Cíntia de Jesus de Brito, contratada a termo certo para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível II, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional, é rescindido o contrato nos termos dos artigos 214.º e 218.º do código laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 05/2007 de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 05 /16, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/16 de 03 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei 83/VII/2011, de 10 de janeiro, com efeitos a partir do próximo dia 11 de agosto de 2026.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 6 de agosto de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 9/2026**

Sumário: Rescindindo o contrato de Rosilene da Conceição Andrade Mascarenhas, Apoio Operacional Nível IV, contratada a termo certo, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional.

Rosilene da Conceição Andrade Mascarenhas, contratada a termo certo para exercer o cargo de Apoio Operacional Nível IV, na Residência Oficial do Presidente da Assembleia Nacional, é rescindido o contrato nos termos dos artigos 214.º e 218.º do código laboral, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 05/2007 de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 05 /16, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/16 de 03 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei 83/VII/2011, de 10 de janeiro, com efeitos a partir do próximo dia 11 de agosto de 2026.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional na Praia, aos 6 de agosto de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 54/2026

Sumário: Nomeando Vasco Manuel Gonçalves Spínola para, em comissão de serviço, exercer as funções de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Considerando que o Conselho Diretivo é composto por um Presidente e dois vogais;

Impondo completar a composição daquele Conselho;

A abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 11º dos Estatutos da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 24 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Nomeação

É nomeado Vasco Manuel Gonçalves Spínola para, em comissão de serviço, exercer as funções de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE)

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros do dia 11 de agosto de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

Despacho n.º 192/2026

Sumário: Designando os funcionários consulares de carreira e diplomáticos para presidir as Comissões de Recenseamento Eleitoral no estrangeiro, no âmbito das eleições presidenciais de 2026.

Despacho de Suas Excelências o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e o
Ministro da Justiça

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 78.º do Código Eleitoral, aprovado pela Lei n.º 56/V/98, de 6 de julho, com as alterações subsequentes, as comissões de recenseamento eleitoral no estrangeiro são presididas por funcionários consulares de carreira ou, quando não existam, por funcionários diplomáticos. Assim, considerando a necessidade de assegurar a instalação e operacionalização das comissões de recenseamento eleitoral (CRE) no estrangeiro, no quadro da preparação para as próximas eleições presidenciais de 2026, cumpre ao Governo designar, por despacho conjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e do Ministro da Justiça, os seguintes funcionários consulares de carreira e funcionários diplomáticos para presidir as comissões de recenseamento eleitoral no estrangeiro:

N.º	País / Jurisdição	Nome	Categoria
1	São Tomé e Príncipe	Isa Maria Vera-Cruz de Moraes Rodrigues	Conselheira de Embaixada de Nível III
2	Países Baixos	Dúnia Carmila M. Rodrigues Soares Spencer	Segunda Secretária de Embaixada

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura.

Cidade da Praia, aos 13 de agosto de 2026. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, *Manuel Augusto Lima Amante da Rosa* e o Ministro da Justiça, *Clóvis Isildo Barbosa da Lomba da Silva*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**Retificação n.º 97/2026**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 113, II Série, de 18 de junho de 2026, referente a Zaida Helena Pereira Sanches Barbosa, sobre a Listagem de Regularização das Pendências de Promoção e Progressão do pessoal do MNECIR.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 113, II Série, de 18 de junho de 2026, a Listagem do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, retifica-se, na parte que interessa:

Onde se lê:

Ordem	Nome	Data de início de funções	Data ingresso	Modalidade de vinculação	Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nível	Salário	Função	Modalidade de relação jurídica de emprego público	Posição de remuneração da tabela transitória (Promoção)	Data da última Promoção	Nº de anos relevantes para a regularização das pendências de promoção	Categoria c/ promoção	* Pessoal em Regime mobilidade	** Pessoal em situação de licença sem vencimento
23	Zaida Helena Pereira Sanches Barbosa	12/02/2008	14/01/2009	Nomeação	Pós-Graduação	Técnica	I	68 070,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	83 000,00	27/02/2013	10 anos 11 meses e 4 dias	Técnica Sénior (4 VI)		

Deve ler - se:

Ordem	Nome	Data de início de funções	Data ingresso	Modalidade de vinculação	Habilitações Literárias	Cargo/ Função	Nível	Salário	Função	Modalidade de relação jurídica de emprego público	Posição de remuneração da tabela transitória (Promoção)	Data da última Promoção	Nº de anos relevantes para a regularização das pendências de promoção	Categoria c/ promoção	* Pessoal em Regime mobilidade	** Pessoal em situação de licença sem vencimento
23	Zaida Helena Pereira Sanches Barbosa	12/02/2008	14/01/2009	Nomeação	Pós-Graduação	Técnica	I	68 070,00	Técnica Júnior	Contrato por Tempo Indeterminado	83 000,00	27/02/2013	10 anos 11 meses e 4 dias	Técnica júnior (4 VI)		

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, Praia, aos 18 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, interina, *Santarita Horta*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 11/2026

Sumário: Autorizando a celebração de adenda ao Contrato de Concessão da Concessionária Sousa Lobo - Sociedade Odjo d'Água, Lda.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro dos Transportes e Mar

De 14 de agosto de 2026

À concessionária Sousa Lobo - Sociedade Odjo d'Água, Lda., NIF 200175530, foi atribuída, através do Despacho n.º 17/2024, de 6 de maio, uma concessão adicional de um trato de terreno com a área de 1.000 m² (mil metros quadrados), situado na zona dominial pública marítima do Estado, em Santa Maria, Ilha do Sal, destinado à colocação de espreguiçadeiras.

Atendendo a que o n.º 1 do artigo 2.º do referido despacho estabeleceu o prazo de 2 (dois) anos para a concessão adicional, renovável mediante parecer positivo da autoridade marítima;

Considerando o interesse em assegurar maior estabilidade e previsibilidade à exploração da área concessionada, permitindo à concessionária uma adequada planificação das atividades e dos investimentos associados à prestação de serviços de apoio aos hóspedes e visitantes;

Reconhecendo a importância de assegurar maior estabilidade e previsibilidade à utilização da área concessionada, permitindo uma adequada planificação das atividades e dos investimentos associados à exploração da concessão;

Verificando-se a manutenção da finalidade que fundamentou a atribuição da área e a necessidade de garantir uma gestão ordenada e sustentável da zona dominial pública marítima do Estado;

Importa, assim, proceder à alteração do prazo inicialmente estabelecido, mantendo-se inalteradas a área, a finalidade da concessão e as demais condições constantes do Despacho n.º 17/2024.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Lei n.º 44/VI/2004, de 12 de julho, que define e estabelece o regime dos bens do domínio marítimo do Estado, o Ministro dos Transportes e Mar determina o seguinte:

Artigo 1.º

Autorização para celebração de adenda ao contrato

É autorizada a celebração de uma adenda ao Contrato de Concessão celebrado com a Sousa Lobo - Sociedade Odjo d'Água, Lda., NIF 200175530, aos 24 dias de julho de 2024, relativamente à concessão adicional de 1.000 m² (mil metros quadrados), situada na zona dominial pública

marítima do Estado, em Santa Maria, Ilha do Sal, tendo por objeto a alteração do prazo da referida concessão, de 2 (dois) para 10 (dez) anos, mantendo-se inalteradas a área, a finalidade e as demais condições estabelecidas no Despacho n.º 17/2024, de 6 de maio, e no respetivo Contrato de Concessão.

Artigo 2.º

Prazo da concessão

O prazo de 10 (dez) anos referido no artigo anterior será contado a partir da data de celebração do Contrato de Concessão, mantendo-se, para todos os efeitos, a data de início da concessão originalmente estabelecida.

Artigo 3.º

Manutenção das demais condições

Mantêm-se integralmente em vigor todas as demais disposições constantes do Despacho n.º 17/2024, de 6 de maio, e do respetivo Contrato de Concessão, que não sejam incompatíveis com a alteração ora autorizada.

Artigo 4.º

Entrada em vigor e termo

1. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
2. Após 6 (seis) meses, contados da data da entrada em vigor do presente despacho, caso não se celebre a adenda ao contrato de concessão por razões atribuídas à Concessionária, este despacho cessará os seus efeitos, sendo revogada a concessão e revertendo o terreno ao Estado.
3. A revogação referida no número anterior não pressupõe a atribuição à Concessionária de nenhuma indemnização por parte do Concedente.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 18 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Adilson Sancha*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 13/2026

Sumário: Dando por finda o Contrato de Gestão de Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, no cargo de Diretora Geral de Economia Aérea.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro dos Transportes E Mar

De 10 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 23º, 27º e 31º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é dado por findo, o contrato de gestão celebrado com a Sra. Zilca Rutineia Paiva Gonçalves, no exercício das funções de Diretora Geral de Economia Aérea do Ministério do Turismo e Transportes, com efeito a partir do dia 12 de agosto de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 18 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Adilson Sancha*.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E MAR
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 14/2026

Sumário: Dando por finda o contrato de gestão de Ana Alicia Gonçalves Lopes, no cargo de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro dos Transportes e Mar

De 10 de agosto de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, 27.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, é dado por findo o contrato de gestão celebrado com a Sra. Ana Alicia Gonçalves Lopes, no exercício das funções de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Turismo e Transportes, com efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Mindelo, aos 18 de agosto de 2026. — O Diretor Geral, *Adilson Sancha*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**
Gabinete do Ministro

Despacho n.º 136/GMEFPESCI/2026

Sumário: Dando por finda a vinculação, em regime de contrato de gestão, de Anilson Hermínio Oliveira Mendes Semedo, nas funções de Diretor-Geral da Comunicação, Tecnologia e Multimédia.

Ao abrigo do disposto no n.º 1, n.º 2, alíneas d) e e), do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Educação; e, Nos termos dos artigos 205.º, 208.º e do n.º 3 do artigo 264.º, todos da Constituição da República de Cabo Verde, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 38/2026, de 29 de julho, que aprova a Orgânica do Governo da XI Legislatura, o Ministro titular, no exercício das competências que lhe são conferidas, profere o despacho seguinte:

Artigo 1º

(Fim de comissão)

É dada por finda a vinculação, em regime de contrato de gestão, do Sr. Anilson Hermínio Oliveira Mendes Semedo, Licenciado em Ciências de Comunicação, nomeado através do Extrato do Despacho n.º 320/2025, publicado na II Série, n.º 10, do Boletim Oficial, de 15 de janeiro de 2024, cujo início de funções teve efeitos no dia 1 de março de 2025.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente despacho produz efeitos imediatamente a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Ministro “Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação”, na cidade da Praia, aos 07 de agosto de 2026 – O Ministro, *Arnaldo Jorge Mendes de Brito*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1168/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, o Contrato de Gestão de Maria Helena Fernandes Andrade, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão Pedagógica, Avaliação e Inclusão Educativa.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 6 de agosto de 2026

É dado por findo, a seu pedido, o Contrato de Gestão da Sra. Maria Helena Fernandes Andrade, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciada em Ciência Política e Mestre em Avaliação e Supervisão Pedagógica, do cargo de Diretora de Serviço de Gestão Pedagógica, Avaliação e Inclusão Educativa, que vinha exercendo desde o mês de janeiro de 2022, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos imediatos.

Praia, aos 14 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1169/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço, em regime de substituição, de Dulcília Cristina Barbosa Fortes Lima Fermino, no cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 7 de agosto de 2026

É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, em regime de substituição, da Sra. Dulcília Cristina Barbosa Fortes Lima Fermino, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Administração de Empresas, do cargo de Diretora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, que vinha exercendo desde o mês de setembro de 2024, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2026.

Praia, aos 14 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1170/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Adilson Estevão Tavares de Oliveira Galvão, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 22 de abril de 2026

Adilson Estevão Tavares de Oliveira Galvão, Professor do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária Constantino Semedo, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 1 de setembro de 2024, é autorizado o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro, no centro de custo 40.10.16.11.20.01 - Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 14 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1171/2026

Sumário: Autorizando a permuta, por motivos de reagrupamento familiar, entre Daniela Évora Andrade do Rosário Monteiro e Nadine Cibelle Paris Rodrigues, Professoras do 1º Ciclo do Ensino Básico, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 12 de agosto de 2026

Daniela Évora Andrade do Rosário Monteiro, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, exercendo funções na Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, e Nadine Cibelle Paris Rodrigues, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível III, exercendo funções na Delegação do Ministério da Educação do Tarrafal, SN, solicitaram permuta por motivos de reagrupamento familiar, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o Regime de Mobilidade de Funcionários na Administração Pública, conjugado com a alínea a) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 60.º e o artigo 61.º da Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos imediatos.

Praia, aos 14 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 10/2026

Sumário: Anulando os regressos ao quadro de origem de Natalina de Jesus da Veiga Semedo e Amanda Abade Lopes e Isa Maria Miranda Monteiro.

I)

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem de Natalina de Jesus da Veiga Semedo, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

II)

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem de Amanda Abade Lopes, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

III)

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem de Isa Maria Gomes Miranda Monteiro, Professora do Ensino Básico 2º Ciclo/Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Praia, aos 14 de agosto de 2026. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
3.º Juízo Cível

Anúncio n.º 10/2026

Sumário: Declarando aberto o incidente pleno de qualificação da insolvência da sociedade Sambala Investimentos - Sociedade Unipessoal, Lda., no âmbito do Incidente de Qualificação da Insolvência n.º 55/2020.

Abertura de Incidente Pleno de Qualificação da Insolvência

(Artigo 325.º, n.ºs 1 e 2, do Código da Recuperação e da Insolvência)

Faz-se saber que, por despacho de 27 de abril de 2026, proferido nos autos de Incidente de Qualificação da Insolvência n.º 55/2020, que correm termos no Tribunal Judicial da Comarca da Praia, foi declarado aberto o incidente pleno de qualificação da insolvência da sociedade Sambala Investimentos - Sociedade Unipessoal, Lda., nos termos do disposto no artigo 325.º, n.ºs 1 e 2, do Código da Recuperação e Insolvência.

Ficam notificados todos os credores que hajam reclamado os seus créditos, para, querendo, no prazo de 20 dias, finda a dilação de 5 dias, se pronunciarem sobre o incidente, nos termos do artigo 327.º, n.º 2, do Código da Recuperação e da Insolvência.

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao mandatário dos requerentes para efeito de publicação no Boletim Oficial e num jornal de ampla circulação nacional, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do CRI.

Secretaria do 3.º Juízo Cível, aos 27 de abril de 2026. — O Juiz de Direito, *Raimundo Martins Tavares* e a Escrivã de Direito, *Alcinda Fernandes*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

